Id:05D4ED52123388BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2022
CONTRATO Nº: 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "C" DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC548ABE5E588C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C2EF674AB9324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 013.585.853-42, e possuidora do RG: 2.609.791 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova em Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED5212339327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão do Piauí, o Sr. Ivã Sousa Nascimento, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 038.587.713-76, e possuidor do RG: 2.708.525 SSP/PI, residente e domiciliado no Bairro Pequizeiro, SN, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal